



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 14/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando as Portarias nº 339/GM/MS, 340/GM/MS e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefinem estratégias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR, na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 11 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar as Ordens de Serviços referentes a reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Cantá - Roraima, conforme descrição abaixo:

ORDEM DE SERVIÇO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO / REFORMA
O.S REFORMA UBS	11856913000114017	Vila União
O.S REFORMA UBS	11856913000114020	Km 20
O.S REFORMA UBS	11856913000114019	Serra Grande II 4016
O.S REFORMA UBS	11856913000114016	Vila Fonte Nova 4019
O.S REFORMA UBS	11856913000114018	Serra Grande I
O.S REFORMA UBS	11856913000114015	Sede do Município de Cantá-RR
O.S REFORMA UBS	11856913000114004	Vila São Raimundo
O.S REFORMA UBS	11856913000114006	Vicinal 10 - Vila Aguiar
O.S REFORMA UBS	11856913000114021	Distrito de Santa Cecília

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2766 de 23.05.2016



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO 2015

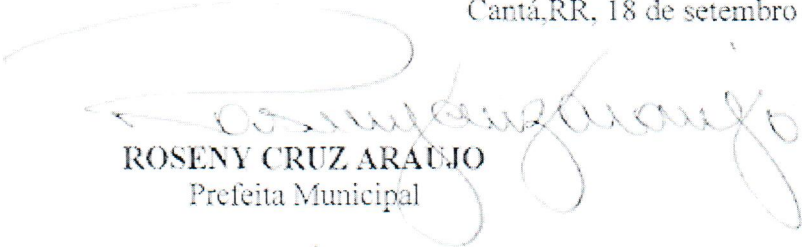
A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, inscrita no CNPJ 01.612.682/0001-56, autoriza a empresa **SERRA GRANDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Rua Jonas Correa de Lima, nº 11, Centro, município do Cantá, inscrita no CNPJ 19.578.035/0001-30, referente ao contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preço nº 019/2014 a dar início aos serviços da obra de **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE FONTE NOVA, CNES 7012519**, localizado na Fonte Nova, nº S/N, Bairro: Fonte Nova, CEP: 69390000 neste município obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341 de 04 de março de 2013.


Valor: R\$ 119.961,69 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

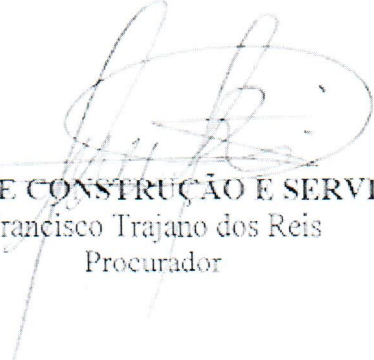
Responsável Técnico: Sérgio J. Villar CAU-RR 15045-2

Cantá,RR, 18 de setembro de 2015.

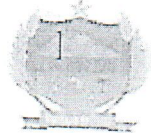

ROSENY CRUZ ARAUJO
Prefeita Municipal


RICHARD ROBSON NORONHA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-090065004-4

Recebi em 23/11/15:


SERRA GRANDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Francisco Trajano dos Reis
Procurador





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO 2015

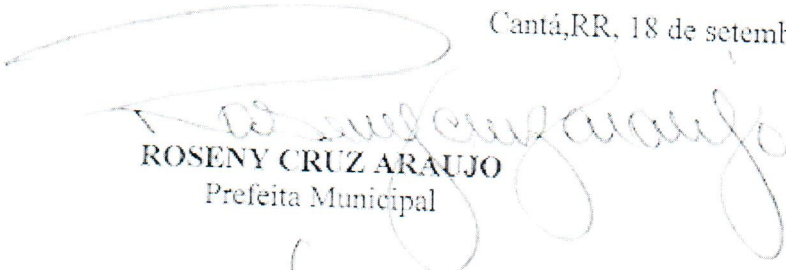
A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, inscrita no CNPJ 01.612.682/0001-56, autoriza a empresa **SERRA GRANDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Rua Jonas Correa de Lima, nº 11, Centro, município do Cantá, inscrita no CNPJ 19.578.035/0001-30, referente ao contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preço nº 019/2014 a dar início aos serviços da obra de **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SERRA GRANDE II, CNES 2320290** localizado Rua Principal, nº S/N Vila Serra Grande II, Bairro: Centro, CEP: 69390000, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341 de 04 de março de 2013.


Valor: RS 118.888,29 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias


Responsável Técnico: Sérgio J. Villar CAU-RR 15045-2

Cantá,RR, 18 de setembro de 2015.


ROSENY CRUZ ARAUJO
Prefeita Municipal


RICHARD ROBSON NORONHA DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-090065004-4

Recebi em 23/11/2015


SERRA GRANDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Francisco Trajano dos Reis
Procurador

